OT /nº 06/2008 Brasília, 19 de setembro de 2008.

Catalogação de periódicos

A catalogação de periódicos deverá ser feita de acordo com o AACR2R (consultar capítulo 12 – recursos contínuos), em nível 2 de catalogação (como demais materiais catalogados na REJE).

Em caso de dúvidas sobre questões NÃO encontradas no código de catalogação, entrar em contato com o Comitê Gestor (TSE) – reje@tse.gov.br